

NOME DO CREDOR	VALOR LISTADO	VALOR EM CONTA	(%)	RATEIO REFIKADO
Adriana Dias Grasso	26.213,99	R\$ 211.591,80	2,4483%	R\$ 5.180,46
<b>Andrea Licastro da Silva (Reservado - pendente regularização)</b>	22.570,22	R\$ 211.591,80	2,1080%	R\$ 4.460,37
Aparecida Donizete Zonati	R\$ 84.496,95	R\$ 211.591,80	7,8918%	R\$ 16.698,45
Bruno Comitre Viana	R\$ 9.509,51	R\$ 211.591,80	0,8882%	R\$ 1.879,29
<b>Carlos Alberto Capistrano (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 33.444,64	R\$ 211.591,80	3,1237%	R\$ 6.609,39
Cintia Kanayama	<b>R\$ 158.566,98</b>	R\$ 211.591,80	14,8098%	<b>R\$ 31.336,31</b>
Cláudio Ferreira Brito	R\$ 29.381,78	R\$ 211.591,80	2,7442%	R\$ 5.806,48
<b>Creuza Oliveira de Almeida (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 6.375,65	R\$ 211.591,80	0,5955%	R\$ 1.259,97
<b>Eduardo Fernando Jeremias (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 1.386,26	R\$ 211.591,80	0,1295%	R\$ 273,96
Evandro Gouvea de Souza	R\$ 6.229,71	R\$ 211.591,80	0,5818%	R\$ 1.231,13
Fernando Palácio	<b>R\$ 30.675,30</b>	R\$ 211.591,80	2,8650%	<b>R\$ 6.062,11</b>
Gabriela Zomer Rogati	R\$ 10.523,72	R\$ 211.591,80	0,9829%	R\$ 2.079,72
Helessandro Luis Trintinalo e Fernanda de Oliveira Lima Merlin	<b>R\$ 1.000,36</b>	R\$ 211.591,80	0,0934%	<b>R\$ 197,69</b>
<b>Henrique Polito dos Santos (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 6.571,08	R\$ 211.591,80	0,6137%	R\$ 1.298,59

Jéssica Fernanda Marcuschi Nepomuceno	R\$ 16.114,36	R\$ 211.591,80	1,5050%	R\$ 3.184,55
<b>Jhonatan Henrique Tobias da Silva (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 4.006,46	R\$ 211.591,80	0,3742%	R\$ 791,76
Jonathan Oliveira de Lima	R\$ 9.445,52	R\$ 211.591,80	0,8822%	R\$ 1.866,64
<b>Karine Braga (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 20.232,47	R\$ 211.591,80	1,8897%	R\$ 3.998,38
Karla Cristina Fonseca	<b>R\$ 12.830,55</b>	R\$ 211.591,80	1,1983%	<b>R\$ 2.535,60</b>
<b>Lais Candida Pimentel Veiga (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 3.666,15	R\$ 211.591,80	0,3424%	R\$ 724,51
Lucas Vieira de Souza	R\$ 33.704,71	R\$ 211.591,80	3,1479%	R\$ 6.660,79
<b>Marcelo Barbosa Cid (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 6.239,77	R\$ 211.591,80	0,5828%	R\$ 1.233,12

<b>Maria Sueide de Lima (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 3.630,14	R\$ 211.591,80	0,3390%	R\$ 717,40
<b>Miriam Furtado Ferreira Santos (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 211.591,80	1,4010%	R\$ 2.964,33
Moacir Anselmo	<b>R\$ 1.095,68</b>	R\$ 211.591,80	0,1023%	<b>R\$ 216,53</b>
<b>Oswaldo Dias da Silva Sa (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 5.705,27	R\$ 211.591,80	0,5329%	R\$ 1.127,49
Patrícia Balchuna da Silva	R\$ 128.487,48	R\$ 211.591,80	12,0004%	R\$ 25.391,94
Patrícia Cavalcanti Teixeira	R\$ 38.858,93	R\$ 211.591,80	3,6293%	R\$ 7.679,38
Paulo Arruda Barnabé	<b>R\$ 24.289,98</b>	R\$ 211.591,80	2,2686%	<b>R\$ 4.800,23</b>
<b>Paulo Henrique de Olivio Segato (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 848,24	R\$ 211.591,80	0,0792%	R\$ 167,63
Paulo Toledo Vieira	<b>R\$ 37.053,28</b>	R\$ 211.591,80	3,4607%	<b>R\$ 7.322,54</b>
Priscila Ribeiro Boldrin	<b>R\$ 100.175,43</b>	R\$ 211.591,80	9,3562%	<b>R\$ 19.796,86</b>
<b>Priscilla Barboza dos Santos (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 5.645,56	R\$ 211.591,80	0,5273%	R\$ 1.115,69
Raphael da Mata Braga Silva	R\$ 4.000,00	R\$ 211.591,80	0,3736%	R\$ 790,49
Ricardo Martins Franco	<b>R\$ 2.077,83</b>	R\$ 211.591,80	0,1941%	<b>R\$ 410,62</b>

<b>Roberto Carlos da Silva (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 10.270,60	R\$ 211.591,80	0,9593%	R\$ 2.029,70
Roberto Carlos dos Santos	R\$ 19.182,77	R\$ 211.591,80	1,7916%	R\$ 3.790,94
<b>Salomão Pinto de Souza (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 30.000,00	R\$ 211.591,80	2,8019%	R\$ 5.928,66
Sara do Amaral Silva	R\$ 7.832,65	R\$ 211.591,80	0,7316%	R\$ 1.547,90
<b>Vanessa Borges Guimarães (Reservado - pendente regularização)</b>	R\$ 7.799,05	R\$ 211.591,80	0,7284%	R\$ 1.541,26
Vanessa Milanésio	R\$ 17.002,37	R\$ 211.591,80	1,5880%	R\$ 3.360,04
Victor Enrique Lara	R\$ 78.548,65	R\$ 211.591,80	7,3363%	R\$ 15.522,93
<b>QUADRO GERAL DE CREDITORES - CLASSE I</b>	<b>R\$ 1.070.690,05</b>	<b>R\$ 211.591,80</b>	<b>100,0000%</b>	<b>R\$ 211.591,80</b>
<b>QUADRO GERAL DE CREDITORES - CLASSE I</b>				

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**CONCLUSÃO**

Em 24 de janeiro de 2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, Mariana Monteiro Fraga, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

**DECISÃO**

Processo nº: **1003781-82.2015.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Empresas**  
 Requerente: **Gustavo Osvaldo Ezquerria**  
 Falido (Passivo): **Calcos Brasil Viagens e Turismo Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

**Fls. 1671/1672 e 1722 (últimas decisões)**

**Fls. 1679/1680 (impugnação do rateio Vanessa Borges Guimarães):** Conforme apontado pela AJ às fls. 1687/1689, a credora distribuiu ação de retificação de QGC, já julgada (fls. 1728). Contudo a retificação não implica na reserva do crédito e não impede o prosseguimento do plano de rateio. Aguarde-se.

**Fl. 1681:** certifique-se a z. Serventia se houve cumprimento pelo Banco do Brasil.

**Fls. 1687/1689 (petição da AJ):** Homologo o plano de rateio de fls. 1667/1670. À AJ para envio da minuta de ofício para pagamento dos credores. Quanto aos demais credores que não foram localizados para o levantamento dos valores, providencie o Administrador Judicial minuta de edital de convocação de tais credores, para fazê-lo no prazo de 60 dias, sob pena de rateio suplementar entre os credores remanescentes, nos termos do art. 149, § 2º, da Lei 11.101/2005. A minuta do edital deverá ser enviada por meio eletrônico ao cartório (sp2falencias@tjsp.jus.br).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

**Fl. 1721 (petição da AJ requerendo desentranhamento da petição de fls, 1699/1720):** Defiro. Tornem sem efeito.

Int.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**